

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 1.458,32 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 149/13
(PROCESSO Nº 383982008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliane Loss Guerra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Eliane Loss Guerra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 150/13
(PROCESSO Nº 1090052009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júnior D'vicksan dos Santos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júnior D'vicksan dos Santos Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 151/13
(PROCESSO Nº 1062572008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Uruará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 152/13
(PROCESSO Nº 1090302009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 153/13
(PROCESSO Nº 140182003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Santos de Novaes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jurandir Santos de Novaes**, Secretário Municipal de Coordenação Geral do planejamento e Gestão de Belém/SEGEF, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 154/13
(PROCESSO Nº 183162000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Tânia Cristina da Penha Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Tânia Cristina da Penha Brito**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no período de 16.03 a 25.04.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 105.594,47 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 155/13
(PROCESSO Nº 183162000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lindanor Maria Ribeiro Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindanor Maria Ribeiro Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no período de 01.07 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.593,79 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE CITAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532483
CITAÇÃO Nº. 001/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201303204-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor **CÉLIO COSTA**, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201303204-00, contra si apresentada na condição de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PARAUAPEBAS. Belém-Pará, 21 de maio de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Corregedor /TCM

**CITAÇÃO Nº. 002/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201303204-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor **HELENO COSTA**, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201303204-00, contra si apresentada na condição de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARAUAPEBAS.

Belém-Pará, 21 de maio de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Corregedor

**CITAÇÃO Nº. 003/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201303204-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor **PETERSON LEAL PACHECO**, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201303204-00, contra si apresentada na condição de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PANEJAMENTO E GESTÃO DE PARAUAPEBAS.

Belém-Pará, 21 de maio de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Corregedor

**CITAÇÃO Nº. 004/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201303204-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor **ERMICIO BARREIRA PARENTE**, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201303204-00, contra si apresentada na condição de COORDENADOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS.

Belém-Pará, 21 de maio de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Corregedor

**PORTARIA NO 0550/2013 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532834**

PORTARIA Nº 0550/2013 – TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e, **CONSIDERANDO** o Parecer nº 118/2013-ASSESSORIA JURÍDICA/TCM, exarado às fls. 38/39, do Processo nº 20131379, de 15/03/2013, e ainda, Parecer nº 019/2013 – CCI/TCM, de 19/04/2013.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, no cargo efetivo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE.E/11, a servidora **MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE MELO**, matrícula nº 31752710, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus a proventos integrais, com base na Legislação acima.

REFERÊNCIA	VALOR
Vencimento Base	R\$ 4.746,71
Gratificação por Escolaridade (Lei nº 5.810 – Art. 132, VII)	R\$ 3.797,37
Vantagem da Lei nº 5.810 – Art. 130 (Incorporação)	R\$ 8.576,81
Adicional de Controle Externo (50%)	R\$ 2.373,36
Adicional Tempo de Serviço – Triênio (50%)	R\$ 9.747,12
Redutor Constitucional	(-) R\$ 1.182,08
TOTAL PROVENTOS	R\$ 28.059,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532847
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta